

- I- houver a desistência expressa do bolsista;  
 II- forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições do bolsista;  
 III- forem constatadas incorreções nas informações cadastrais do bolsista;  
 IV- o bolsista, injustificadamente, faltar ou desistir de executar as atividades do Plano de Curso;  
 V- o bolsista não cumprir, injustificadamente, com qualquer uma das atividades previstas no item 5 deste Edital;  
 VI- encerramento de turmas.
- 11.4. O pagamento da última parcela da bolsa fica condicionado à entrega de todos os documentos tais como: notas, diários, trabalhos, entre outros documentos que forem definidos pela coordenação, necessários para o encerramento das atividades.
- 11.5. A qualquer tempo, o profissional selecionado poderá solicitar a exclusão do seu nome do Cadastro Reserva mediante termo escrito de próprio punho dirigido à Coordenação Geral do programa.
- 11.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e publicados referentes a este edital no site <http://www.educacao.df.gov.br/>.
- 11.7. Para efeito de pagamento, o bolsista contratado não poderá ter nenhuma pendência financeira com GDF e/ou União.
- 11.8. Os casos omissos deste certame serão resolvidos pela Banca Examinadora Central.
- 11.9. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.
- 11.10. Dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser direcionadas à Secretaria de Estado de Educação, Diretoria de Educação Profissional/Programas Novos Caminhos, Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 2, Bloco "C", Térreo, Brasília-DF, CEP - 70.040-020, com o título SELEÇÃO 2020, no telefone 3901-3345 ou no e-mail: [novoscaminhos.selecao@gmail.com](mailto:novoscaminhos.selecao@gmail.com), ambos de segunda a sexta-feira no horário de 9h às 12h e de 13h às 17h.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EDITAL Nº 32, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

No Edital nº 30, de 04 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 230, de 08 de dezembro de 2020, página 88, o ato que homologou o processo seletivo para afastamento remunerado para estudos, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, para servidores estáveis integrantes da carreira magistério público do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em exercício nesta Secretaria, ONDE SE LÊ: "...07/12/2020...", LEIA-SE: "...09/12/2020..."

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA  
Secretário de Estado

### EDITAL Nº 33, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

No Edital nº 31, de 04 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 230, de 08 de dezembro de 2020, página 91, o ato que homologou o processo seletivo para afastamento remunerado para estudos, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, para servidores estáveis integrantes da carreira assistência à educação do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em exercício nesta secretaria, ONDE SE LÊ: "...07/12/2020...", LEIA-SE: "...09/12/2020..."

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA  
Secretário de Estado

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00080-00184821/2019-10. O Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, § 2º, do Decreto nº 26.851/2006, c/c artigo 19, inciso X, da Portaria nº 115/2020-SEEDF, vem tornar pública a Decisão de doc. sei nº 39646371, onde decidiu-se pela aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em desfavor da empresa Facó Recuperação e Locação Ltda., CNPJ nº: 24.271.454/0001-65, em virtude de irregularidade cometida no Pregão Eletrônico Nº 009/2015 – SEE/DF, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002. Francisco das Chagas Paiva da Silva, Subsecretário de Administração Geral.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 0080-00038251/2019-97. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 30.201,56 (trinta mil duzentos e um reais e cinquenta e seis centavos), em favor da ex-professora contrato temporário LUCIANA SANTOS LIMA, portadora do CPF nº \*\*\*001.331-\*\*. A despesa correrá à conta do(s) Programa(s) de Trabalho 28.846.0001.9050.0085, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.1.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. Francisco das Chagas Paiva da Silva, Subsecretário de Administração Geral.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE ABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2020 - (UASG 450432)

Objeto: aquisição de livros literários para uso dos profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e estudantes inseridos no Sistema Prisional do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no anexo I do Edital - Termo de Referência. Processo SEI nº 0084-000023/2013. Total de 71 itens exclusivos para ME e EPP. Valor total estimado: R\$ 31.148,70 (trinta e um mil, cento e quarenta e oito reais e setenta centavos). Cadastro das Propostas: a partir de 09/12/2020. Abertura das Propostas: 21/12/2020, às 09h30min, horário de Brasília. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Pregoeiro

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DIRETORIA EXECUTIVA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2019

Processo: 04002-00000417/2019-12. DAS PARTES: Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB-DF e a empresa GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 29/12/2020 a 28/12/2021, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DA ASSINATURA: 07/12/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Diretora Executiva e pela CONTRATADA: LEANDRO PIRES BEVENUTO, na qualidade de único sócio da empresa individual.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

Processo: 00054-00066524/2019-92. O Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Distrital nº 30.318, de 29 de abril de 2009, torna público aos interessados a homologação e adjudicação da concorrência em epígrafe, observando a Lei Federal nº 8.666/1993 e em consonância com o Edital, conduzida pela Comissão Permanente de Licitação da PMDF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para prestação de serviços de execução da obra de complementação do Comando de Policiamento Aéreo - CPAER (antigo BAVOP), situado no endereço SRIA área especial 10, módulo, Guará/DF, CEP: 70.297-400, RA X, à empresa MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.450.144/0001-66, no valor proposto: R\$ 859.746,17 (oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), sagrou-se vencedora do certame nos termos da Ata de Julgamento dos Recursos e Contrarrazões da Fase de Julgamento e Classificação de Propostas.

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2020

JULIAN ROCHA PONTES

Comandante Geral

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

### EDITAL Nº 161/DGP - PMDF, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

#### CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em atendimento ao determinado nos autos do Processo nº 0711187-74.2019.8.07.0018, já transitado em julgado, torna público o resultado preliminar de candidato do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes – QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

#### 1 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado preliminar na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo, pontuação preliminar no certame e ordem de classificação provisória após a realização de todas as etapas.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes – QPPMC – Sexo Masculino (Código 101): 197129315, ALYSSON CASTRO LIMA VIEIRA, 48.50, 2095.

1.2 O candidato que na forma do subitem 1.1.1 do Edital nº 142/DGP – PMDF, de 28 de outubro de 2020, se encontra na 2095ª (segunda milésima nonagésima quinta) posição